

DECRETO Nº 14 , DE 24 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.000,00</b>
01	03	01	GESTÃO SAMU	
	37	10.122.0014.2023.0000	SAMU	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	03	01	GESTÃO SAMU	
	36	10.122.0014.2023.0000	SAMU	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 021	SAMU	

**-3.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 24 de julho de 2025

---

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES  
PRESIDENTE

---